
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 1052/2013 de 27 de Maio de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 21 de maio de 2013, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 6.234,77 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória - 9760-544 Praia da Vitória, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 1.ª Prestação, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 5.056,82 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos – 9760 -056 Biscoitos, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 1.ª Prestação, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pelas dotações inscritas no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, ação 5.3.6 – Atividades de Treino e Competição, projeto 5.3 – Promoção e Formação, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o corrente ano.

21 de maio de 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.